**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

# RESOLUÇÃO Nº 96, DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Aprova a Proposta de Criação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.045096/2022-15,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião de 14 de março de 2023, constante em sua Ata nº 01/2023

RESOLVE:

APROVAR a Proposta de Criação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

*Prof.ª Dr.ª Isabela Fernandes de Andrade*

*Presidente do CONSUN*

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**,

**Reitora**, em 12/05/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2167999** e o código CRC **785F3753**.

**Referência:** Processo nº 23110.045096/2022-15 SEI nº 2167999